PORTARIA N° 869/2017
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

CONCEDE FÉRIAS INDIVIDUAIS

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais conforme Art. 83 da Lei Municipal Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência – MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede Férias Individuais a partir de 22 de Dezembro de 2017 A 10 de Janeiro de 2018, a Servidora **LUZIA RAMOS DA SILVA,** nomeada pelo Decreto n° 1.407/2015 de 30 de Abril de 2015, como Técnico Administrativo Educacional – P.A Brasil Novo da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao ano de 2017.

Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta da Dotação - Pessoal Civil.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 22 de Dezembro de 2017.

_____
Fernando Gorgen
Prefeito Municipal